



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Tel.: (0**19) 3867-9700 - Fax (0**19) 3867-2856 - Cep 13820-000
JAGUARIÚNA - SP

LEI N.º 1.532, de 23 de março de 2004.

Dispõe sobre denominação da
Ponte da Avenida Antártica.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna,
Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte lei:

Art. 1º - A Ponte de concreto, construída sobre o Rio Jaguari, na Avenida
Antártica, passa a denominar-se "Antonio Pereira de Camargo".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 23 de março de 2004.



TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO
Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria Municipal
do Governo, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CAMILOTTI
Secretário